



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5481/2023

EDITAL Nº. 3420/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

4 - DO PREÇO

4.1 O valor descrito no contrato original de **R\$ 85.726,15** (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), passará a ser de **R\$ 107.150,22** (cento e sete mil cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos) representando um acréscimo de **R\$ 21.424,07** (vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), que representa um aumento percentual de **24,99%** sobre o valor atualizado do contratado, conforme o Parecer Técnico DT/SEDUC nº 07/2024, em anexo. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 25 de abril de 2024.

Empresa Fiduas Engenharia Ltda
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS

PARECER TÉCNICO DT/SEDUC - 07/2024

REF: **Contrato 5481/2023**
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços visando ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Dionea Soares, totalizando uma área real a ser edificada de 61,10 m², localizado na Rua do Aterro.**
PROPOSTA: **Empresa Fiduas Engenharia Ltda - CNPJ 35.386.326/0001-83**

O presente parecer técnico tem como objetivo descrever sobre a necessidade de inclusão de serviços na planilha de serviços na obra de ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Dionea Soares, totalizando uma área real a ser edificada de 61,10 m², localizado na Rua do Aterro, em Caçapava do Sul, RS.

A obra se encontra em fase final de conclusão, no entanto, com fins de atender as recomendações do Ministério da Educação, no que tange Escolas de Educação Infantil, para a área nova sala atender as crianças do berçário é necessário a inclusão de um fraldário, bem como suas instalações, esquadrias e revestimentos.

Além disso, durante o andamento da obra, o projeto elaborado apresentou necessidades de alteração no que diz respeito a cobertura, para concordância com a cobertura já existente. Também, priorizando o conforto, segurança das salas e a concordância com o restante da escola foi necessário alterar algumas esquadrias.

O projeto elaborado também apresentou falhas no que diz respeito a pintura e revestimentos. Para a área nova estava previsto receber pintura e detalhes em pastilhas de azulejos, para fins de manter a concordância de cores na área existente e corrigir defeitos na pintura e fissuras no reboco existente, degradação das esquadrias já existentes, foi considerado importante executar a pintura da área existente, esquadrias, e o revestimento com pastilhas na parede junto ao piso da área externa, reduzindo infiltrações e proporcionando mais durabilidade a pintura, além de proporcionar um espaço visualmente melhor para a comunidade local, muitos em situação de vulnerabilidade.

Estes itens serão aditivados ao valor global de contrato que é de R\$ 85.726,15 (oitenta e cinco mil reais setecentos e vinte e seis reais com quinze centavos) e somam R\$ 21.424,07 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais com sete centavos), representando um aumento de 24,99% e totalizando R\$ 107.150,22.

A planilha alterada segue anexo, juntamente com o projeto e demais documentos para análise e providências.

Caçapava do Sul, 28 de março de 2024.

Helmesa de O. Santana
Helmesa de O. Santana
Engenheira Civil – CREA RS152843
DT - SEDUC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 170/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Giovani Amestoy
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 564
Em 23 / 04 / 24
Fernando

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivo de prazo e valor, conforme parecer técnico nº.07 e parecer técnico nº.09, em anexo, referente ao contrato 5481/2023 – Empresa Fiduas Engenharia Ltda.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,
Secretária de Município da Educação .

[Handwritten signature]
DE ACORDO
26 / 04 / 24